Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1125A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do item 15 do fornecedor NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17, participante do Pregão Eletrônico Nº 6/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA E EVENTUAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO, DO BEM ESTAR SOCIAL, E DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA – CONFORME ANEXO I DO EDITAL** "(...) Face à necessidade de readequação dos preços contratados, bem como o parecer jurídico e a autorização do senhor Prefeito, fica a referida ata aditada de acordo com tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO PAGO ATUALMENTE	VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO A PARTIR DE 10/12/2025
15	**FILEZINHO DE FRANGO CONGELADO EM IQF (TIPO SASSAME)** Manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada EM IQF e transportada a temperatura de – 18ºC (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Embalagem e peso: o produto deverá estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1Kg. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão devidamente lacrada. Características gerais: o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Observar as especificações da Norma Técnica de Alimentos 3 – NTA 3 do Decreto Estadual n.º 12.436 de 20/10/78, que aprovou normas técnicas especiais de alimentos e bebidas. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. Amostras: apresentar 01 amostra na menor embalagem original, devidamente identificada, correspondente àquela a ser entregue, com rótulo contendo todas as informações. Entregar na Cozinha Piloto nos dias e horário estipulado pelo Departamento de Licitações. Apresentar ficha técnica. (SOMENTE EMPRESA VENCEDORA)	**COAMO**	R$ 17,90	**R$ 20,03**

Portanto, o valor unitário do **item nº 15** - FILEZINHO DE FRANGO CONGELADO EM IQF (TIPO SASSAME) (...) **passa a ser de R$ 20,03 a partir do dia 10 de dezembro de 2025**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente.". Ituverava-SP, 19 de dezembro de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO (PREFEITO).

.....

Extrato de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do item 164 do fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 12.889.035/0002-93, participante do Pregão Eletrônico Nº 22/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, DIETAS E INSUMOS, VISANDO O FORNECIMENTO NECESSÁRIO PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA, BEM COMO AS AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES – CONFORME ANEXO I DO EDITAL** "(...) Face à necessidade de readequação dos preços contratados, bem como o parecer jurídico e a autorização do senhor Prefeito, fica a referida ata aditada de acordo com tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO PAGO ATUALMENTE	VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO A PARTIR DE 10/12/2025
164	**FUROSEMIDA 10MG/ML SOL. INJET. AMP C/ 2ML**	**HYPOFARMA**	R$ 0,62	**R$ 0,70**

Portanto, o valor unitário do item 164 - **FUROSEMIDA 10MG/ML SOL. INJET. AMP C/ 2ML** (...) passa a ser de R$ 0,70 **a partir do dia 10 de dezembro de 2025**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente.". Ituverava-SP, 19 de dezembro de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO (PREFEITO).

.....

EXTRATO (TROCA DE MARCAS) do item 149 da A.R.P. nº 108/2025. "Entre as partes já qualificadas no Pregão Eletrônico nº 22/2025, Ata de Registro de Preços 108/2025 para "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, DIETAS E INSUMOS, VISANDO O FORNECIMENTO NECESSÁRIO PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA, BEM COMO AS AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES – CONFORME ANEXO I DO EDITAL", a empresa FORNECEDORA solicita, através de ofício anexo ao Processo, a alteração da marca do "ITEM 149 - NIMESULIDA 50MG/ML SOL. ORAL FR C/ 15ML" da marca "VITAMEDIC" para a marca CIMED (CIMELIDE) por motivo comprovado por documentação nos autos. Em resposta ao ofício da FORNECEDORA de pedido de alteração de marca a DIRETORA DE SETOR LUCIANA APARECIDA DI PIZA BEM COMO A SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE AUTORIZARAM A TROCA DE MARCA DO PRUDUTO A QUAL INFORMA ATRAVÉS DE PARECER FAVORÁVEL. Fica, portanto, alterada a marca do item supracitado conforme tabela abaixo:

ÍTEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
149	UNIDADES	NIMESULIDA 50MG/ML SOL. ORAL FR C/ 15ML	**CIMED (CIMELIDE)**	R$ 1,35

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente.". Ituverava-SP, 19 de dezembro de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO – Contrato Nº 66/2023, Processo de Licitação Nº 38/2023, Pregão Presencial Nº 25/2023. "Entre as partes já qualificadas no Pregão Presencial nº 25/2023 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLADORES DE ACESSO / PORTEIRO FIXOS (NOTURNO/DIURNO) EM ESCALA DE**

12X36 HORAS PARA AS SECRETARIAS; ESPORTES, SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS E DA CULTURA, TURISMO E LAZER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ficou convencionado que: **8.1.** As alterações do objeto contratual poderão ocorrer até o limite dos termos do Artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações. De acordo com as informações constantes no Processo Licitatório em questão, face à necessidade de aditamento de quantidade conforme solicitação feita pelo Secretário de Cultura, Turismo e Lazer **que solicita a adição de 2 controladores de acesso / porteiros fixos (diurno/noturno) em escala de 12x36 horas pelo período de 2 de dezembro de 2025 a 7 de janeiro de 2026**, bem como o parecer jurídico, a autorização do senhor Prefeito, fica o referido contrato aditado de acordo com tabela abaixo:

VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 1.684.043,76	
VALOR DO PEDIDO DE ADITIVO	**R$ 7.867,37 – 0,47%**

Ficam aditados R$ 7.867,37 (sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) que equivalem a 0,47% do valor total do referido Contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.". Ituverava-SP, 19 de dezembro de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO – PREFEITO.

.....

EXTRATO (TROCA DE MARCAS) do Item 9 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2025. "Entre as partes já qualificadas no Pregão Eletrônico nº 38/2025, Ata de Registro de Preços 215/2025 para "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONFORME ANEXO I DO EDITAL", a empresa FORNECEDORA solicita através de ofício anexo ao Processo, a alteração da marca do "ITEM 9 - FITA ADESIVA BRANCA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO MICROPOROSO, MEDINDO 50 MM DE LARGURA POR 10 M DE COMPRIMENTO, (...)" da marca "CIEX" para a marca MAXICOR por motivo comprovado por documentação nos autos. Em resposta ao ofício da FORNECEDORA de pedido de alteração de marca a DIRETORA DE SETOR LUCIANA APARECIDA DI PIZA BEM COMO A SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE AUTORIZARAM A TROCA DE MARCA DO PRUDUTO A QUAL INFORMA ATRAVÉS DE PARECER FAVORÁVEL. Fica, portanto, alterada a marca do item supracitado conforme tabela abaixo:

ÍTEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
9	**UNIDADE**	**FITA ADESIVA BRANCA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO MICROPOROSO, MEDINDO 50 MM DE LARGURA POR 10 M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (FITA ADESIVA MICROPOROSA 50 MM X 10 M).**	**MAXICOR**	R$ 4,62

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente.". Ituverava-SP, 19 de dezembro de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....